

PORTARIA Nº 1817/2021-DAF/CGP, DE 14/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/603073;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Eliana Ramos da Silva, matrícula nº 57203584/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento durante a operação de fiscalização de trânsito que será realizado na circunscrições do município de Marabá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 22/06 à 12/07/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1818/2021-DAF/CGP, DE 14/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/606837;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Celina Frota de Almeida Koury, matrícula nº 54181958/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/07 à 03/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1821/2021-DAF/CGP, DE 14/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/604808;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo da Costa Cunha, matrícula nº 57198617/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento durante a operação de fiscalização de trânsito que será realizado nas circunscrições dos municípios de Soure e Salvaterra.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 25/06 à 13/07/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1875/2021-DAF/CGP, DE 16/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/623000;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo Espindola Segtowick, matrícula nº 3262421/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) para custear despesas eventuais no Posto Avançado da Antônio Barreto.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1895/2021-DAF/CGP, DE 17/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/636901;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luan Gomes Ribeiro, matrícula nº 5927414/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para aquisição de produtos não ofertados pelo DETRAN/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1900/2021-DAF/CGP, DE 17/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/636367;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Irandir de Castro Diniz, matrícula nº 57196438/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas de deslocamento aos Municípios de Xinguara, São Felix do Xingu, Conceição do Araguaia, Redenção, Salvaterra e Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 21/06 a 07/07/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1901/2021-DAF/CGP, DE 17/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/631769;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda, matrícula nº 80845553/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para despesas diversas que ocorrerão no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339033-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/07 à 01/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1925/2021-DAF/CGP, DE 21/06/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/618722;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Murilo Avanir da Silva França, matrícula nº 57191860/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de atender as necessidades emergenciais que possam ocorrer dentro das demandas da referida Coordenadoria.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 24/06 à 23/07/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro